



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SMEC/2013

EDITAL 004/2013
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DE LOCAL DA PROVA
OBJETIVA

A Sr^a **BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, e a Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores da Rede Municipal de Ensino, Sr^a Ivone da Rocha no exercício de suas atribuições legais, torna público as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e o LOCAL DA PROVA OBJETIVA e ENSALAMENTO.

Art. 1º DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGAS E ENSALAMENTO.

SALA 01 – PEDAGOGIA – SEDE, ALDEIA UMUTINA E ALDEIA BAKALANA

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
SEDE		
01	ARENIL CELESTINO J. DE OLIVEIRA	115
02	ARLETE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	059
03	CARMEM COSTA DA SILVA	010
04	CÉLIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	080
05	CÉLIA REGINA FERREIRA SILVA	031
06	CÊNEA ALVES DE SENE	058
07	CICERA EDILEUSA DOS SANTOS	056
08	CRISTIANE CAMPOS SILVA	125
09	CRISTIANE BORGES MALAQUIAS	003
10	EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO	061
11	ELIENE PEDROZA DE LIMA	078
12	ENI LAUDELINO DA SILVA	048
13	ESVALDINA ENEDINA FERREIRA	006
14	EUVANIA DIAS FERREIRA DA COSTA	110
15	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	053
16	EZINEI DE ARRUDA	035
17	GESIENE DOS SANTOS SILVA	092
18	GLORIÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	042
19	INÊS CRISTINA FRONSAK	112



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20	INÊZ APARECIDA CUNHA SILVA	024
21	IRENE LECI MARÇAL	011
22	IVANY MOREIRA RODRIGUES DE MEIRELES	004
23	IVONETE BELO VIEIRA	012
ALDEIA UMUTINA		
24	LAELCIO AMAJUNEPÁ	105
25	ROZINETE ZOIZOQUIALO AMAJUNEPÁ	029
26	VALDEVINO HARISON AMAJUNEPÁ	072
ALDEIA BAKALANA		
27	VALDEMILSON ARIABÔ QUEZO	106

SALA 02 – PEDAGOGIA – SEDE

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	JANAINY SOARES LEITE	120
02	JANETE INACIO PEREIRA SANTOS	147
03	JOYCE CRISTYANE PEREIRA	068
04	KELE ALVES SILVA	054
05	KILZA DA SILVA	127
06	LEILA MARIA DE CAMPOS	130
07	LESSI MARIA RIBEIRO	095
08	LIDIA FARIA DA SILVA	018
09	LOURDES TOSTA ALVES	043
10	LUCIANA CRISTINA FAUSTINO	037
11	LUCIENE SANTANA DA SILVA	104
12	LUCILIA BISPO PRADO VIEIRA	022
13	LUCIMAR DE OLIVEIRA LARA MONTEIRO	038
14	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA	117
15	LUÍZA FERREIRA MANOEL	062
16	LUZIA VALÉRIA SCHUARTZ MARTINS SEVERO	075
17	MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	085
18	MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDELER	066
19	MARIA DAS DORES ROMÃO SOBRINHO	055
20	MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS	021
21	MARIA DEVAIR DE OLIVEIRA BOAVENTURA	065
22	MARIA DIAS DE CARVALHO	001
23	MARIA DIVINA DE LIMA PORFÍRIO	137
24	MARIA DO CARMO ROMÃO	094
25	MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA	108
26	MARIA GIOVANA MELO MOREIRA	046
27	MARIA JOSÉ LEANDRO DA SILVA	041



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SALA 03 – PEDAGOGIA – SEDE

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA	098
02	MARINALVA MARIA DOS SANTOS COSTA	139
03	MARLENE COSTA CAMPOS	099
04	MARLUCE DA COSTA FIGUEIREDO	034
05	MIQUELINA SILVA COSTA	138
06	NELSINHA MATILDES MACIEL FRANZIN	074
07	NILCE DA SILVA	114
08	OMAR GONÇALVES FORTES	002
09	PAULA RENATA BATISTA MACHADO PEREIRA	140
10	REGIANE CRISTINA LEANDRO	132
11	REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI	131
12	RENATA DE SOUZA MARTINS	076
13	ROSANA ALVES	019
14	ROSANEIDE DE OLIVEIRA FRANCO	020
15	ROSINÉIA LUCIANA SOUZA	118
16	ROZIANE DE BRITO LIMA	086
17	ROZIVANE RIBEIRO DA SILVA SOUZA	142
18	SANDRA MARIA NOVAIS SVERSUTI	128
19	SARA GABRIELE ALVES MONTEIRO	077
20	SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO	084
21	SILVANA RIBEIRO	123
22	SIOMARA MARCELINA RODRIGUES	033
23	SIRLEY APARECIDA MEIATO	015
24	SONIA APARECIDA MEIATO	070
25	SONIA MARIA RECHE	005
26	SONIA TEREZINHA DIAS DE OLIVEIRA	014
27	SUELI ALVES WOLF OENNING	101

SALA 04 – PEDAGOGIA – SEDE E RURAL

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
SEDE		
01	TATIANE LIMA DA SILVA	073
02	VANDERLÉIA DE SOUZA	111
03	VANESSA MORENO DE ASSIS NOGUEIRA	087
04	VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER	096
05	VERA LUCIA PINHEIRO	047
06	VERA MARIA PEIXOTO DA SILVA	064
07	VERONICA DA SILVA	082



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08	ZILDA SOARES DOS SANTOS	045
ZONA RURAL		
09	BERENICE PEREIRA DA SILVA	145
10	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA	009
11	CLAUDECY ARAUJO CARVALHO	100
12	CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA	028
13	CREONILDA CORDEIRO DA SILVA	143
14	EDINEI FERREIRA DA SILVA ANDRADE	067
15	EVA LUCIA DON AQUINO DOS SANTOS	025
16	FLAVIA REGINA DA COSTA SILVA	079
17	GINOEFA TESSER PARRA SANTÍLIO	050
18	JAQUELINE ALVES DIAS	097
19	LIAMARA DA SILVA TEIXEIRA	044
20	LUCIENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	013
21	LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA	089
22	LUCINETE ENEDINA FERREIRA ALMEIDA	057
23	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	133
24	MARIA LUCIA DOS SANTOS	052
25	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	027
26	MARIA VICENTE DE ARAUJO	026

SALA 05 – MATEMÁTICA

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01	ALÉX SILVA MAGALHÃES	150
02	AMANDA ARAÚJO PEREIRA	146
03	AURESTINA DA SILVA SANTANA	093
04	CICERA DOS SANTOS	102
05	CLAUDIA ÉLICA MARIA DOS SANTOS	151
06	CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA	124
07	DANIEL VERNEQUE DIAS	071
08	DIANA DE CAMPOS NASCIMENTO	091
09	EULENE SOARES CORCINO	109
10	GENILDA SILVA DOS SANTOS	103
11	GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	126
12	LAIS GALVÃO	116
13	LEANDRO QUEÇADA	069
14	LEIRDINALVA DOS SANTOS	051
15	LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	083
16	MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA	148
17	MÔNIA KARDEC COELHO	030
18	SIMONE GOMES DA SILVA	081
19	SONIA MARIA SANTOS FILHO	023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20	VANESSA SULIGO ARAUJO	141
----	-----------------------	-----

SALA 06 - LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº OR.	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA		
01	ANTONIA ROMAO DE SENE	088
02	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	113
03	CIPRIANA PEREIRA DOURADO LIMA	090
04	DIRCE BARBOSA DE OLIVEIRA BORGES	039
05	EUNICE ANTONIA DIAS	049
06	GLAUCIA APARECID PEREIRA DOS SANTOS MARCHIORI	016
07	JOZEANE CARROCINI SOARES	060
08	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	129
09	MARIA SUELY DE JESUS	008
10	MARILEIDE MARINHO VENÂNCIO	144
11	NOEMIA DE FRANÇA	149
12	RUTH DE CAMPOS NASCIMENTO	152
HISTÓRIA		
13	ANTONIO ALVES DANIEL	007
14	JOSE CARLOS DANTAS	136
CIÊNCIAS		
15	ANA MARIA XAVIER BORGES	036
16	ELENIR APARECIDA LOPES VIANA	135
17	IGNEZ DIAS NUNES DOS SANTOS	119
18	MARGARIDA DA COSTA NOGUEIRA	040
EDUCAÇÃO FÍSICA		
19	ANTONIO HIROSSI ODA	121
20	CLEITON DE SOUZA DIAS	122
21	DOUGLAS MANZAN	017
22	JUCÉLIA ADRIANA BERRENGUÊ VASCONCELOS	032
23	RODRIGO PENEDO DE CARVALHO MOREIRA	107
24	TEFERSON CRISTIAN DA SILVA	134
25	THIAGO SILVA PEREZ	063

Art. 2º DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1 O candidato com inscrição “Homologada” deve apresentar-se para a prova objetiva na **Escola Municipal Guiomar de Campos Miranda, localizada à rua 06 s/nº - COHAB João Cristante, no dia 03 de fevereiro de 2013 (domingo), com início previsto às 08h00 (oito horas), horário local e término às 11h00 (onze horas).**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2 O portão do local da prova objetiva será aberto às **7h30 (sete horas e trinta minutos) e fechado rigorosamente às 8h00 (oito horas)**. Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de **30 minutos** munida de:

- a) comprovante de inscrição original;
- b) original de documento de identidade pessoal;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

2.4 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2.5 Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

2.6 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, e/ou permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.8 A Administração não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.9 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão procederá à inclusão do referido candidato, com a apresentação de documento de identificação pessoal, e do comprovante de inscrição original.

2.10 Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação.

2.11 Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

2.12 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas de múltipla escolha na folha de respostas, preenchendo os quadrinhos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

2.13 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato, os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.14 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

2.15 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim.

2.16 Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 30 (trinta minutos) do tempo da prova Objetiva, levando consigo o caderno de prova.

2.17 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

2.18 Será, automaticamente, excluído da Seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 2.3 deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras; conforme subitem 2.7 deste edital;
- f) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- g) não devolver a folha de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.

2.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.20 É proibida a permanência do candidato no local de prova após o término e entrega do cartão de resposta, os aparelhos eletrônicos como celulares e outros só deverão ser manuseados fora do portão do local da prova.

2.21 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2013, após às 17h00 (dezessete horas) no site da Prefeitura Municipal www.barradobugres.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Barra do Bugres/MT, 25 de janeiro de 2013.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

Ivone da Rocha
Presidente da Comissão de Teste seletivo da SMEC
Portaria nº004/SMEC/2013